



40 / 26 / 11 / 2025
 Lourenço Ribeiro de Castro
 Diretor Financeiro
 Portaria nº 001/2025

LEI Nº 199/2025

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CEI: TIDAR

Certifico para os devidos fins, jáis que o
 Presente LEI Nº 199/2025
 foi afixado no placard PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA
 no dia 25/11/2025 ao dia 11

“Altera o Anexo I da Lei nº 076, de 3 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura de cargos em comissão do Município de Sucupira, Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

José Pinto da Silva

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 076, de 3 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVOS E VENCIMENTOS

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Secretários	09	—	Estabelecido em lei própria
Controlador (a) Geral	01	-----	Estabelecido em lei própria
Diretor (a)	08	DAS-04	3.100,00
Coordenador (a)	06	DAS-03	2.400,00
Gerente	30	DAS-02	2.200,00
Secretário (a) Executiva	09	DAS-02	2.000,00
Assessor (a) Especial	20	DAS-01	1.518,00
Motorista de Representação	01	DAS-02	1.518,00
Assessor (a) de Imprensa	01	DAS-02	1.518,00

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL
 Valdivino Milhomem de Moraes
 Prefeito de Sucupira
 Gestão 2025/2028